

PORTARIA Nº2407/2013

*Cria Comissão de Controle Interno, Nomeia membros,
Concede gratificação e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE.

Art. 1º Fica criada a comissão permanente do Sistema de Controle Interno, com as funções prescritas na legislação municipal vigente e composta pelos seguintes servidores:

- I - Adélia Maria dos Santos
- II - Bernardina Rosa de Lima
- III - Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa
- IV - Sandra Barbosa Corrêa Armond
- V - Silvana Amanda Amaral Tafuri

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2129/2011.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal